



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO**

C E R T I D ã O

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vem:

I – CERTIFICAR para os devidos fins, que na data de 06 de Janeiro de 2022, foi publicado através de afixação no placar da Câmara Municipal, Aviso de Ratificação de processo de dispensa de licitação nº 01/2022, que tem por objeto contratação da empresa especializada em Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Contratação da empresa especializada em Manutenção do site e acompanhamento dos lançamentos junto ao Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública da Câmara Municipal de Novo Alegre, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais da transparência dos atos públicos. Proponente FUTURO INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 27.770.373/0001-06, sediada na cidade de Aurora do Tocantins, na Av. Lindolfo José de Almeida, neste ato representada pela Senhorita Valdirene Ferreira Dias, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Lindolfo José de Almeida, Centro, portadora do CPF nº 912.155.521-49 e CI nº 358.342 SSP-TO. Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), vigência da assinatura a 31 de dezembro de 2022.

Novo Alegre – TO, 06 de janeiro de 2022

Daniela Alves da Silva
Presidente da CPL